

EDITAL N° 09 FACES 2º/2022

SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - FACES

A diretora da FACES, no uso das suas atribuições, torna público o edital para a realização de exame de seleção para suprimento de cadastro reserva e/ou admissão de professores para o 2º semestre/2022, para o curso de graduação em **Medicina**.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo é responsabilidade do candidato. As informações serão disponibilizadas no site do CEUB (<https://uniceub.empregare.com/vagas>) e repassadas por email.

1.2. Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, pelo e-mail selecaodocentes@uniceub.br.

1.3. Os candidatos selecionados a serem admitidos poderão ser direcionados a qualquer um dos *campi* do CEUB, a depender da disponibilidade de vagas.

1.4. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Possuir, no mínimo, especialização comprovada por diploma conferido na forma da legislação vigente.

2.2. Ter graduação em Medicina.

2.3. Será um diferencial comprovação de produção científica nos últimos três (3) anos.

2.4. Ter experiência com docência em educação superior e/ou em atividades educacionais de nível superior que adotem metodologias ativas de ensino-aprendizagem (preferencialmente).

2.5. Comprovar experiência profissional na área de atuação, podendo ser considerado o período de residência ou especialização.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de **23/05 a 03/06/2022**, somente mediante cadastro no *site* (<https://uniceub.empregare.com/vagas>). No cadastramento deverá ser inserido o *link* do currículo atualizado na plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será constituída e presidida pelo coordenador do curso uma banca de seleção, a quem competirá a análise dos documentos apresentados pelo candidato. A Banca de Seleção é composta, preferencialmente, por: coordenador do curso, 01 professor do curso, 01 representante da Gerência Executiva de Recursos Humanos. A banca poderá ser realizada no formato online ou presencial.

4.2. Os candidatos serão comunicados por *e-mail* ou telefone, sobre o formato, a data e os horários da seleção.

4.3. O processo seletivo será composto de 3 (três) fases eliminatórias, sendo:

- análise curricular;
- entrevista semiestruturada;
- capacitação.

4.3.1 Capacitação: consistirá de curso em metodologias ativas, ministrado pelo UniCEUB, com duração de 20 horas e frequência obrigatória.

4.3.2 O período de realização da capacitação será informado posteriormente, aos candidatos aprovados nas duas primeiras fases.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O candidato selecionado deverá aguardar a convocação do CEUB para a contratação, que será por telefone ou *e-mail* e obedecerá ao número de vagas disponíveis para contratação imediata.

5.2. Os candidatos aprovados em processo seletivo que comporão o cadastro reserva permanecerão no banco de talentos, pelo prazo de até um ano prorrogável por igual período, a critério do CEUB, a contar do resultado final divulgado do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O CEUB reserva-se o direito de não acolher recursos de qualquer natureza durante o processo seletivo.

6.2. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, à classificação ou à nota dos candidatos participantes neste processo seletivo.

6.3. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza, no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Brasília, 23 de maio de 2022.



Dalva Guimarães dos Reis

Diretora da Faculdade de Ciências da Educação e Saúde do CEUB



Hermann Hoty Silva

Gerente Executivo de Recursos Humanos